
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 68 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Senhor Douraid Hamze Said e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Douraid Hamze Said o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem), em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria será outorgada em Sessão Solene e entregue a um familiar do homenageado, com data e local oportunamente designados pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente
DEPUTADO MIRIGUINHO BATISTA
1º Secretário
DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1476, DE 09/12/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.